Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2023FMSDI Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia.

Objeto: Prestação de serviço referente a Assessoria para o Município de Souto Soares sobre SISTEMA E-GESTOR, SISAB, SISVAN, SISTEMA E-SUS PEC, APLICATIVO E-SUS TERRITÓRIO, os componentes de financiamento do Programa Previne Brasil: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivos para ações estratégicas para profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde.

Contratada: GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM, inscrita no CNJP sob o nº 49.457.489/0001-14, com sede à Rua do Quartel, 77777, Distrito Soares, América Dourada-BA, CEP: 44.913-000.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de 5 (cinco) meses.

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 04/05/2023

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato Nº 052/2023PS-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2023FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Estado da Bahia.

Objeto: Prestação de serviço referente a Assessoria para o Município de Souto Soares sobre SISTEMA E-GESTOR, SISAB, SISVAN, SISTEMA E-SUS PEC, APLICATIVO E-SUS TERRITÓRIO, os componentes de financiamento do Programa Previne Brasil: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivos para ações estratégicas para profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde.

Contratada: **GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM**, inscrita no CNJP sob o nº 49.457.489/0001-14, com sede à Rua do Quartel, 77777, Distrito Soares, América Dourada-BA, CEP: 44.913-000.

Valor Homologado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de 5 (cinco) meses.

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 04/05/2023 a 30/09/2023.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba